



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado final e homologação do **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024**, **CONVOCA** os aprovados abaixo relacionados, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mucuri – BA, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290 – Bairro Malvinas, nesta cidade, munido dos documentos relacionados abaixo e, posterior assinatura do Termo de Posse. Em caso de o último dia cair no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, valerá o dia útil anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

Os candidatos aos cargos públicos, objetos desse concurso público que, aprovados e convocados, não comparecerem apresentando toda documentação necessária à posse, perderão o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

CANDIDATOS APROVADOS E QUE DEVERÃO SE APRESENTAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

- CARGO: VIGIA

CANDIDATO(S):

- **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO – 5º Lugar**

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional atualizado (*Médico do Trabalho do Município de Mucuri-BA*);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000957

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 9



- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de Casamento (se for o caso);
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos menores, acompanhado do Cartão de Vacinação e CPF (se for o caso);
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública, bem como apresentar certidão negativa do Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- k) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Declaração de não ocupar outro cargo, emprego e/ou função pública, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b, c da CF/88, não exercer nenhuma outra atividade que ultrapassará a carga horária permitida pelo E-Social, bem como não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da CF/88 (*modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- n) 01 foto 3X4;
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho, com prova de regularidade, referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, devidamente registrado no MEC, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, devidamente registrado no MEC, para os cargos de nível superior);
- p) Título de eleitor, bem como declaração de quitação eleitoral;
- q) Declaração de Bens (*modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- r) CNH categoria "D" (para o cargo de Motorista);
- s) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos último 08 (oito) anos – Justiça Estadual;
- t) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos último 08 (oito) anos – Justiça Federal;

Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  [@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri)  Câmara Municipal de Mucuri